

## TSE reduz acesso a informações sobre bens de candidatos



O ministro Edson Fachin, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em Brasília. Pedro Ladeira - 23.fev.22/Folhapress

# TSE reduz transparência sobre declaração de bens de candidatos nas eleições

Medida usa como base a LGPD e também oculta dados de pleitos do passado; associações afirmam que medida é 'grave retrocesso'

Ranier Bragon

BRASÍLIA. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) restringiu a divulgação de informações sobre os bens dos candidatos a cargos eletivos, o que vai evitar que eleitores e a sociedade em geral saibam, por exemplo, o nome das empresas pertencentes a quem está disputando os cargos de presidente da República, governador, senador ou deputado.

A medida, que tem como base a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e também ocultou os dados relativos às eleições anteriores, é apontada por especialistas como um grave retrocesso na transparência eleitoral.

A divulgação dos bens dos candidatos tem, entre outros objetivos, o de permitir aos eleitores acompanhar e eventualmente identificar evoluções patrimoniais suspeitas ou conflitos de interesse.

Com a restrição, por exemplo, o eleitor será informado que um dos candidatos à Presidência da República, o coach motivacional Pablo Marçal (Pros), tem "outras participações societárias" no valor de R\$ 13,7 milhões, mas não saberá qual empresa é essa, em qual ramo atua, nem em que cidade fica.

Pablo foi um dos primeiros presidentes a registrar seu pedido de candidatura.

O ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello (PL) também já registrou sua candidatura a deputado federal pelo Rio de Janeiro e declarou uma empresa no valor de R\$ 297,5 mil. Mas só consta a rubrica "outras participações societárias". Não há nome, endereço ou outros detalhes —por exemplo, se a empresa tem relação com a área de saúde.

Folha encaminhou perguntas ao TSE na tarde desta segunda-feira (8), mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Os dados de pedido de registro de candidaturas são divulgados a qualquer cidadão no site DivulgaCand, da Justiça Eleitoral. Os partidos têm

até esta sexta (5) para realizar convenções e oficializar seus candidatos. A campanha começa oficialmente no dia 16.

"Consideramos tratar-se de um grave retrocesso na transparência das candidaturas e do processo eleitoral —que, se já seria crítico em um contexto de normalidade, é inadmissível na conjuntura atual, quando pode servir de argumento a questionamentos da lisura das eleições no país", diz manifesto conjunto divulgado nesta terça (3) por associações, entre outras, de transparência e fiscalização partidária, como o Transparência Brasil e o Transparência Partidária.

As associações afirmam que participaram de audiência pública no TSE em junho, ocasião em que manifestaram a importância da divulgação completa dos dados de declarações de bens, para "possibilitar o controle social sobre a evolução patrimonial de candidatos(as) recorrentes e de pessoas que mantêm relações com a administração pública, ainda que não ejetivas".

O texto é direcionado aos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, respectivamente presidente e vice do TSE. "Solicitamos a Vossas Excelências a retomada imediata da divulgação completa das informações de declaração de bens dos(as) candidatos(as), em consonância com o direito constitucional de acesso a informações públicas e com a tradição do Tribunal Superior Eleitoral enquanto órgão aberto e transparente", afirma o documento.

Em 2018, a Folha mostrou que mesmo antes da LGPD o TSE já havia se movimentado no sentido de restringir as informações dos bens dos candidatos. Na época, porém, o tribunal afirmou que voltaria atrás e retomaria a divulgação das informações detalhadas.

ALGPD entrou em vigor em 2020, após ter sido aprovada em 2018, durante o governo de Michel Temer (MDB). Pela lei, regras passam a ser impostas aos setores público e privado

**MULHER DE MORO REGISTRA CANDIDATURA E DECLARA PATRIMÔNIO DE R\$ 1,3 MI**

A União Brasil registrou a candidatura da mulher do ex-juiz Sérgio Moro, Rosângela Moro, que tentará disputar uma vaga de deputada federal por São Paulo. A advogada declarou um patrimônio de R\$ 1,34 milhão, sendo a maior parte, R\$ 767 mil, em depósitos, aplicações bancárias e dinheiro vivo (R\$ 5.309). A advogada declarou um endereço da Vila Nova Conceição, na zona sul de São Paulo, para recebimento de notificações e comunicações da Justiça Eleitoral. Seu comitê de campanha informado é na Vila Socorro, também na zona sul. Na declaração, Rosângela diz ter dois apartamentos e uma sala comercial, todos em Curitiba, além de um carro no valor de R\$ 155 mil. Ela declara ainda ser sócia da Advocacia Wolff Moro, com cotas no valor de R\$ 5.000.

na coleta, manejo e tratamento de dados de cidadãos.

"Seria muito importante que os candidatos dessem transparência sobre seu patrimônio, ainda que mantivessem preservados certos dados relacionados à sua intimidade (endereço, placa de veículos, etc...), especialmente aqueles dados que revelem suas práticas de negócios", diz o advogado eleitoral Ricardo Penteado.

"Eu acho importante saber, por exemplo, que um determinado candidato que defende a saúde seja titular de ações de uma indústria de cigarros, por exemplo. Ou aquele que gere recursos públicos tenha ações de uma concessionária pública. O candidato, no meu sentir, não tem a mesma proteção que o cidadão comum, ressalvado, é claro, sua intimidade e a proteção à família."

O TSE chegou a discutir com partidos e pessoas interessadas as mudanças nas regras em decorrência da LGPD. Na resolução do tribunal que disciplina o registro de candidatura há a dispensa de "inclusão de endereços de imóveis, placas de veículos ou qualquer outro dado pomenorizado".

De acordo com as associações de transparência, porém, a ocultação do campo "descrição do bem" no DivulgaCand não foi anunciada formalmente nessas discussões e se torna "um prejuízo ainda mais injustificado ao interesse público".

O manifesto endereçado ao presidente e vice-presidente do TSE é assinado por 27 entidades e pessoas. Entre elas, estão também a Abraj (Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos), a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e a ONG Artigo 19.

Até o final da tarde desta terça-feira, apenas dois presidentes eleitorais haviam feito pedido de registro de suas candidaturas. Marçal, que declarou patrimônio de R\$ 16,9 milhões, incluindo a empresa de R\$ 13,7 milhões, e Sofia Manzano (PCB), com bens declarados no valor de R\$ 498 mil.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

**Seção:** Política **Caderno:** A **Página:** 4